



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

SEPN 508, Bloco A, Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte, CEP 70740-541, Brasília-DF

Contato: (61)21053700 - <http://www.confea.org.br>

OFÍCIO CIRCULAR Nº 31/2026/CONFEA

Aos(às) Senhores(as)
Coordenadores(as)
Das Comissões Eleitorais Regionais - CERS

Assunto: Deliberação 13/2026-CEF que defini o local de votação para o profissional que mantém vínculo com mais de um Crea

Senhores(as) Coordenadores(as) das CERS,

1. A Comissão Eleitoral Federal (CEF), reunida em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 12 e 13 de março, em Brasília, ao analisar os autos do processo SEI nº (00.002699/2025-17), definiu que o local de votação para o profissional que mantém vínculo com mais de um Crea é na circunscrição do conselho regional onde ele quitou a última anuidade, independente do seu registro originário ou locais onde possuir visto, como tradicionalmente ocorria nos pleitos eleitorais do Sistema Confea/Crea e Mútua anteriores.
2. Diante disso, faz-se necessário que as Comissões Eleitorais Regionais, além de tomarem ciência do entendimento firmado pela CEF, **promovam sua ampla divulgação, a fim de que os profissionais tenham ciência inequívoca do entendimento, tempestivamente.**

Daniel Montagnoli Robles

Coordenador da Comissão Eleitoral Federal

Anexos: I - Deliberação nº 13/2026 (SEI nº 1495035).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Montagnoli Robles, Coordenador(a)**, em 16/03/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1497648** e o código CRC **665B672D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00.002699/2025-17

SEI nº 1497648